



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 /2022

“Concede Medalha Jamil Selim de Sales ao Senhor **Tanus Jorge**”.

Art. 1º Fica concedida a Medalha Jamil Selim de Sales ao Senhor Tanus Jorge.

Art. 2º A Medalha Jamil Selim de Sales será entregue em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, 16 março de 2022.

Herminio Bernardo da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Ipatinga

Herminio Bernardo da Silva
VEREADOR

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
DATA: 16/03/22
SECRETARIA GERAL

JUSTIFICATIVA:

TANUS JORGE, nascido aos 13 de Setembro de 1960, na cidade de Medina-MG, casado com Edna da Silva Jorge desde 31/01/1981. Pai de Eduardo (in memoriam), Leonardo e Camila, e avô de Kauã e Gustavo.

Em 21/04/1982 ingressou na Polícia Militar de Minas Gerais, formando no curso de Cabo, ao qual foi destaque em várias operações militares. No ano de 1996 foi eleito vereador desta cidade com 1.131 votos, exercendo o mandato até o ano de 2000. Durante o mandato foi o autor da lei nº 1750 que constitui “Jesus Cristo como Padroeiro da Cidade de Ipatinga”.

Após o fim do mandato mudou-se com sua família para os Estados Unidos, onde foi consagrado a Presbítero, em 12/12/2003, pela Assembleia de Deus Ministério Missão. Em junho de 2004 fez o curso de capelão pela “United Chaplains International”.

Em 2005 retornou ao Brasil, concluiu o bacharelado em Teologia em 15/08/2006, e hoje é Pastor Presidente do Ministério Assembleia de Deus Filadélfia, ao qual pastoreia desde 11/09/2001.

Pela vida dedicada à família e comunidade e pelos relevantes serviços prestados à vida pública, é com muita honra que concedo ao senhor Tanus Jorge a medalha Jamil Selim de Sales de Ipatinga.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

087

PORTARIA Nº 087/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Werley Glicério, Adiel Oliveira e João Francisco Bastos, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2022.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pela Vereadora Maria Cecília Delfino, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 24 de março de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE

Projetos de Resolução n.ºs 01, 02 e 03/2022

Distribuídos à Comissão Especial: 28/03/2022

Prazo para Parecer: 12/04/2022

Secretaria Geral